

**PORTARIA Nº 031/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Artigo 73, XXV da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

Art.1º - Nomear o Sr. **MANOEL DE SOUSA MOURA**, CPF Nº 105.882.303-59, para o cargo de Agente Municipal de Desenvolvimento, do Município de Sussuapara (PI).

Art. 2º - O agente municipal de desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no Município de Programa de Promoção do Desenvolvimento Local, com fundamento na Lei geral da micro e pequena empresa.

Art. 3º - Das ações do agente municipal de desenvolvimento:

I – Organizar um plano de trabalho de acordo com as prioridades de implementação da lei geral das micro e pequenas empresas no Município;

II – Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

III – Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e, dar a essa atividade um caráter oficial;

IV – Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho e, diretamente com os empreendedores do Município;

V – Manter registro organizado de todas as suas atividades;





ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de Sussuapara  
Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí  
CNPJ. 01.612.755/0001-00  
Fone: 0xx89 - 3425-0029

VI – Auxiliar o poder Público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2017 e, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
SUSSUAPARA, ESTADO DO PIAUÍ, em 02 de Janeiro de 2.017.**

**EDVARDO ANTÔNIO DA ROCHA**  
PREFEITO MUNICIPAL